



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 0595/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do PROCEDIMENTO INTERNO N.º 234698/2008, onde figura, como interessado, o Diretor de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, sob protocolo n.º 8069/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

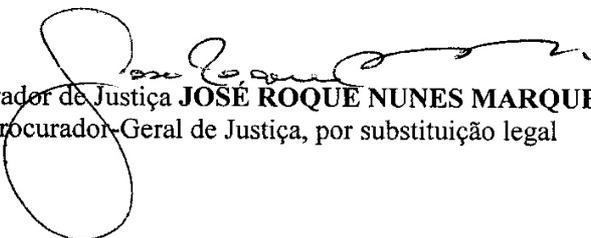
CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

CONSIDERAR autorizado o servidor **FRANCISCO EDINALDO LIRA DE CARVALHO**, Agente Técnico – Administrador e Diretor de Planejamento desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocar-se até a cidade de São Paulo/SP, a fim de participar da 5.ª Edição do Congresso de Governança de TI com Foco no Planejamento Estratégico, nos dias 15 e 16.04.2008, concedendo-lhes passagens aéreas no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, e fixando, em 01 (uma), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de abril de 2008.


Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal